

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Quintino Bocaiuva, nº 524 - Centro - Tefé - Amazonas - CEP 69550-049

Fone: (97) 3343-2473 - Cel./WhatsApp: (97) 8106-2545 - CNS 14265-3

E-mail: cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com

Oswaldo Simas Nôvo - Titular

Doralice dos Santos Pessoa - Substituta



Nº 013.392

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO  
Rua: Daniel Sevalho, 124  
TEFÉ  
OSVALDO SIMAS NOVO  
TABELIAO  
TELEFONE Nº: 024.752.902-20

ESCRITURA

Livro 43

Folha 159

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, que fazem PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, como outorgante doador(a), e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS-FILIAL TEFÉ, como outorgado(a) donatário(a), na forma a seguir declarada:**

**SAIBAM** quantos esta Pública Escritura virem que, aos cinco (5) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, em meu Cartório, sito à RUA QUINTINO BOCAIUVA, 524 - CENTRO, perante mim, serventuário da justiça, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doador(a), **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, inscrita no CNPJ nº 04.426.383/0001-15**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, 406, centro, CEP: 69550-902 na cidade de Tefé/AM, representado(a) por seu Prefeito Municipal Sr. **NICSON MARREIRA LIMA** e declarou ser brasileiro, solteiro(a), portador(a) do documento de identidade RG número 308335349, CPF número 347.119.372-34, residente e domiciliado(a) à Rua Irmã Adonai, nº 538, Bairro Jardim Lara, CEP 69557-235, no município de Tefé/AM, e, do outro lado, como outorgado(a) donatário(a), **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS-FILIAL TEFÉ, inscrita no CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, estabelecida na Rua Daniel Sevalho, 110, Centro, CEP: 69550-061 na cidade de Tefé/AM, representado(a) por **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR** e declarou ser brasileiro, casado(a), promotor de justiça, portador(a) do documento de identidade RG número 2525, CPF número 335.742.862-87, residente e domiciliado(a) à Al Alaska (Conjunto Itapuranga), 1075 0302, Bairro: Ponte Negra, CEP 69037-057, no município de Manaus/AM. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, de cujas identidades e capacidades dou fé. Então, pelo(a) doador(a), me foi dito que sendo senhor(a) e legítimo possuidor(a) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de: Um Lote de terra com área total de 412,00 metros quadrados, localizado à Rua Daniel Sevalho, número: 110, Bairro: Centro, CEP 69550-061, na cidade de Tefé-AM, que assim se descreve e caracteriza: **Um lote de terras do Patrimônio Municipal número 64, situado na Rua Daniel Sevalho, nº 110 - Centro, nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, conforme Levantamento Planimétrico Urbano P-R-L-1, com Coordenadas Geográficas: Lat.-0320'44,75375", Long.-6442'22,67625", Planas UTM E-310.425,092 N-9.630.023,449, com uma área total de 412,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados), medindo de frente P1 ao P2 11,60m (onze metros e sessenta centímetros), lado direito P2 ao P3 45,50m (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), lado esquerdo com 03 elementos, sendo: 1º elemento P1 ao P6 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros), 2º elemento P6 ao P5 4,10m (quatro metros e dez centímetros), 3º elemento P5 ao P4 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros) e fundos P4 ao P3 5,70m (cinco metros e setenta centímetros) e um perímetro de 114,70m (cento e quatorze metros e setenta centímetros lineares). Limitando-se à frente com a referida Rua Daniel Sevalho, lado direito com Casa de nº 124 e Procuradoria Geral do Amazonas, lado esquerdo com Casa de nº 102 e 235 e fundos com a Rua Benjamim Constant. No qual existe uma casa construída em alvenaria de 02 pisos, medindo 8,30m (oito metros e trinta centímetros) de largura por 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros) de comprimento, com as seguintes divisões: 1º Piso, contem: uma sala, dois quartos, um banheiro, uma cozinha e uma lavanderia. 2º Piso, contem: uma sala dois quartos, um banheiro, uma cozinha e uma lavanderia, estrutura de madeira, cobertura de brasiliti. Imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé, sob o número de registro R-1 e matrícula 10.258 do Livro 2-AM (Registro Geral). Do qual doa a(o) outorgado(a) donatário(a), uma parte do referido imóvel, com as seguintes características e confrontações: Um Lote de terra com área total de 118.0 metros quadrados, localizado à Rua Benjamim Constant, número: 0, Bairro: Centro, CEP 69550-077, na cidade de Tefé-AM, que assim se descreve e caracteriza: **Um lote de terra situado na Rua Benjamim Constant, s/nº - Centro, Cep.: 69.550-077, nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, conforme Levantamento Planimétrico Urbano P-R-L-1 com Coordenadas Geográficas: Lat.-0320'44,28682", Long.-6442'23,44530", Planas UTM E-310.401,326 N-9.630.037,751, com uma área total de 118,00m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros quadrados) e um perímetro de 51,15 metros lineares, medindo de frente P1 ao P2 5,70m (cinco metros e****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO  
OSVALDO SIMAS NOVO  
TABELIAO  
CPF: 024.752.902-20

setenta centímetros), com a referida Rua Benjamin Constant, lado direito P2 ao P3 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com Casa de nº 235, lado esquerdo P1 ao P4 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com a Promotoria de Justiça e fundos P4 ao P3 6,45m (seis metros e quarenta e cinco centímetros) com a parte remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Tefé, Estado do Amazonas. Imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé, sob o número de registro R-1 e matrícula 10.391 do Livro 2-AN (Registro Geral). Que o imóvel acima caracterizado acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive responsabilidades por hipotecas legais, judiciais ou convencionais e na melhor forma de direito, de suas espontâneas vontades, sem induzimento ou coação alguma, doa como de fato e na verdade doado têm, ao(a) outorgado(a) donatário(a), e para sua pessoa cede, transfere e transmite toda a posse, ação, jus, domínio, direito e servidões que exercia sobre o referido imóvel ora doado. **“As partes outorgante e outorgado(a) declaram haverem fornecido todos elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, ouvindo a leitura de todo ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos”**. Dispensadas as testemunhas instrumentárias "ex-vi" do provimento nº. 07/1981, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assinam a presente escritura, perante mim, serventuário da justiça, do que dou fé. Eu, OSVALDO SIMAS NOVO, serventuário da justiça, que digitei, subscrevo e assino.

OSVALDO SIMAS NOVO

serventuário da justiça

NICSON MACHADO LIMA

REPRESENTANTE

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR  
REPRESENTANTE

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ  
Osvaldo Simas Novo  
CPF: 024.762.902-20

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO ESPUB142653F5VQ5GCFNTAKZ72, Valor do ato: R\$ 183,26, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS-FILIAL TEFÉ, data 05/12/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

